

-----**ATA N.º 18/2018**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2018: -----

----- No dia vinte e sete de agosto do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida. O Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes, não esteve presente, por se ter deslocado a Lisboa, tendo a falta sido considerada justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) A Senhora Vereadora, Sónia Branquinho, interveio para solicitar informação sobre o encerramento e abertura dos CTT em Pampilhosa. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que os CTT nunca contactaram a Autarquia sobre qualquer coisa, teve conhecimento pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia que após o encerramento dos serviços dos CTT na papelaria, foram para o estabelecimento do Senhor Nogueira, fotógrafo. Enviou uma carta à administração dos CTT e apresentou uma queixa à ANACOM, uma vez que não está a ser cumprido o contrato por parte dos CTT. Já referiu na Assembleia Municipal, que o processo de privatização dos CTT deveria ser revertido. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho, voltou a intervir, referindo que os Vereadores eleitos pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" consideram que a freguesia da Pampilhosa, dado o número de utentes que tem, deveria ter assegurado o serviço de correios. Disse lamentarem que a JFP não tenha dado qualquer apoio, nomeadamente através da contratação de funcionário que pudesse assegurar o serviço ou outra hipótese que pudesse ser considerada. Lamenta o facto de a JF não ter falado com ninguém, pois seria conveniente ter sido convocada uma Assembleia de Freguesia para discutir o assunto. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que jamais se pronunciaria sobre o trabalho das Juntas de Freguesia. Por isso mesmo, a sua intervenção limitou-se à interpelação do Conselho de Administração dos CTT. Disse ainda, não poder financiar-se uma empresa privada com um apoio que não é devido, porque o que a empresa tem de fazer é cumprir o contrato de privatização. Não se trata sequer do apoio ser substancial ou não, é uma questão de princípio. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho, disse que apesar de ser uma empresa privada presta um serviço público. Disse que na sua opinião a Câmara Municipal deveria ter contactado os CTT, porque deve ir ao encontro das empresas para resolver os problemas da população, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que não deveria fazê-lo, apesar de compreender a revolta da população contra a situação, contra a falta dos serviços, e por isso foi feita a queixa à ANACOM, pois é assim que a Câmara deve atuar. -----

2) A Senhora Vereadora, Sónia Branquinho, voltou a intervir, e referindo que em relação ao assunto, já colocado em anterior reunião, das instalações do Registo Civil e segundo informação prestada na altura pelo Senhor Presidente de que as novas instalações já estão arrendadas há cerca de dois anos, perguntou se há mais algum dado novo sobre o assunto, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que solicitou uma reunião à Senhora Diretora Geral, tendo esta informado que após o período de férias, oportunamente seria marcada uma data. -----

3) O Senhor Presidente da Câmara, interveio para agradecer a presença do Senhor Bispo de Coimbra, pela sua presença no Buçaco, no 390.º aniversário do Convento de Santa Cruz. Disse ter sido aventada a hipótese de o Buçaco acolher uma congregação da Ordem Religiosa dos Carmelitas Descalços. ----- Informou ainda, sobre o achado de figuras em terracota (1) e cantaria (2) durante a execução das obras do Convento, e a Senhora Vereadora Arminda Martins disse que a intervenção já está a ser acompanhada por um arqueólogo. -----

4) O Senhor Presidente referiu ainda que não iria estar presente na gala em Albufeira no dia 16 de setembro, e que, como a ADELO foi convidada a estar presente no Colóquio Internacional sobre Economia Circular, a decorrer nos dias 17, 18 e 19 de setembro, na Finlândia, pelo que vai estar ausente nesses dias, dado que o Presidente da Câmara é Presidente da ADELO. Informou ainda as despesas de viagem de avião e hotel, vão ser financiadas por fundos europeus, ficando as restantes despesas a cargo dos participantes. -----

5) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio, para referir que o Senhor Presidente tinha falado na possibilidade de ser realizada uma reunião com a equipa técnica que está a preparar projeto do Pontão da Pampilhosa. Perguntou se já havia uma data, tendo o Senhor Presidente informado que ainda não foi possível estabelecer qualquer data. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins informou, já ter havido uma reunião onde estiveram presentes os representantes do ITeCons e a Central Projetos. -----

6) O Senhor Vereador Hugo Silva, voltou a intervir, e relativamente ao perdão dívida EPVL, perguntou como ficou a situação. -----

O Senhor Presidente disse que no lote da Escola há construções que foram pagas pela Câmara Municipal e outras pela Escola, e aquando do registo todas as construções serão registadas em nome da Câmara, mas, naturalmente, essas obras têm um valor que vai ter de ser determinado pelos Revisores Oficiais de Contas. Informou ainda que é sua intenção que 100% do capital da Escola Profissional da Mealhada, passe a ser municipal a partir do próximo ano. A

sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, sendo o capital subscrito apenas pela Câmara Municipal. Informou ainda que já está encarregado um técnico externo de fazer o estudo de viabilidade técnico ou económica. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva insistiu na questão do perdão tendo o Senhor Presidente referido que o perdão é apenas fictício, porque não se sabe quem é que deve a quem. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, voltou a questionar sobre se o perdão efetivou-se ou não, uma vez que nas contas da EPVL que vão ser hoje analisadas, o perdão está registado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, Hugo Silva, Arminda Martins, e Sónia Branquinho, aprovar a Ata n.º 17/2018. Não participou na aprovação da ata a Senhora Vereadora Sara Ferreira, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita (n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. DIGITAL TERROIRS – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE CM MEALHADA & DIGITAL TERROIRS: -----

O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou ser importante saber era o que é que o Senhor Presidente pretendia desenvolver no espaço em causa. -----

O Senhor Presidente referiu a criação da rota da Bairrada e que a intenção inicial seria a de instalar no espaço a sede da Rota da Bairrada. Por razões que disse desconhecer, o projeto “abortou”. Apresentou-se candidatura no âmbito do PARU, reconstruiu-se o edifício com a finalidade de ser criada uma loja de promoção de produtos associados ao vinho, promoção do enoturismo, com promoção de visitas às adegas, restaurantes. Referiu ainda que o documento contém uma ideia de base, que pode conduzir à apresentação de

candidaturas para dinamização do espaço, ou ser a própria Câmara Municipal a assumir essa tarefa. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins, referiu ser favorável à abertura do espaço por uma empresa que se formou no Espaço Inovação. Está muito ligada a esta área e tem uma vasta carteira de clientes a nível nacional, o que é muito importante. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que seria expandir a capacidade de empresas que sejam criadas no Espaço Inovação e criar incentivos às empresas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. -----

3. PROPOSTA N.º 68/2018 – ADAPTAÇÃO DE SALA DA EB MEALHADA (SGD 4570): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 68/2018, de 21/08/2018, apresentada pelo Senhor Presidente, para apoio ao Agrupamento de Escolas da Mealhada, para a adaptação de uma sala da EB de Mealhada, no valor de cinco mil seiscientos e oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos (5.685,87€) A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. RELATÓRIOS N.ºS 7 E 8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS À UTILIZAÇÃO DE SALAS DE TRABALHO DO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – INFORMAÇÃO (SGD N.º 4370): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 101/2018, de 09/08/2018, da Técnica Superior, Lúcia Morais, bem como os Relatórios n.º 7 e 8 da Comissão de Avaliação de candidaturas à utilização de salas de trabalho do Espaço Inovação Mealhada, referentes ao pedido de prorrogação da FOBRIC, LDA e ao pedido de instalação da FUNGIPERFET, LDA, respetivamente, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos relatórios. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. TRANSPORTES ESCOLARES – INFORMAÇÃO N.º 30/2018 (MGD N.º 4452): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 30/2018, de 08/08/2018, da Técnica Superior, Helena Soares, sobre os transportes escolares, e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de transportes em carreiras públicas das crianças do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e profissional, durante o ano letivo de 2018/2019, a efetuar pela TRNASDEV, no valor total de duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro euros (265.544,00€), bem como a Adenda do Protocolo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – INFORMAÇÃO N.º 33/2018 (MGD N.º 4452): -----

O Senhor Vice-Presidente disse que não foi alterado nada de substancial relativamente ao proposto em 2014. Trata-se, em resumo de uma atualização/ajuste do Pagamento de bolsa de estudo anual e acrescentou-se a questão da confidencialidade que não estava expressamente prevista. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, perguntou se têm sido atribuídas bolsas, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que não, porque os alunos optam pela bolsa que contempla mais do que a propina. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse que fazia mais sentido premiar o mérito, porque se assim não for a Câmara Municipal nunca vai atribuir qualquer bolsa. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, referiu não concordar, relativamente à residência comprovada na Mealhada há mais de 3 anos, pois será uma “norma tampão”, será um ponto de exclusão para as famílias e não promove a atratividade do Concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. -----

7. MIGUEL PEREIRA – SUPER CIRCO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (MGD N.º 7611): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de isenção do pagamento de taxas deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal da Mealhada, estabelecendo como contrapartida a realização de um espetáculo gratuito para os utentes das instituições de solidariedade social do Concelho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para sugerir uma revisão à Tabela de Taxas. -----

8. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PONTE CASAL COMBA – INFORMAÇÃO N.º 12/SEC/2018 (MGD N.º 4550/2018): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 12/SEC/2018, de 21/08/2018, da Assistente Técnica, Ana Márcia Ferreira, sobre a não apresentação de propostas ao concurso público mencionado em epígrafe, considerando-se o mesmo deserto, e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Concurso Público para Cedência do Direito de Exploração do Bar do Jardim da Ponte de Casal Comba, pelo prazo de 2 anos, não renovável, e com o preço base mensal de 180,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CEB – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 23/AS/2018 (MGD N.º 4497): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 23/AS/2018, de 20/08/2018, da Técnica Superior de Serviço Social, Célia Duarte, sobre as candidaturas apresentadas para o ano letivo 2018/2019, sendo 29 incluídas no escalão A e 29 incluídas no escalão B, e deliberou por unanimidade, no âmbito dos auxílios

económicos, aprovar a atribuição aos alunos do 1.º CEB, para aquisição de material escolar, o valor de mil quatrocentos e cinquenta euros (1.450,00€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – REF.ª A – INFORMAÇÃO N.º 4427: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/08/2018, que nos termos da Informação n.º 4427, de 14/08/2018, da Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, aprovou: 1. A emissão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da presente informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; 2. A emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da presente informação; 3. Tomada de decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho 4. Aprovação: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de conservação e manutenção de espaços verdes Ref.ª A”, com base no disposto na alínea do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação da subscritora, ou quem a substituir, como gestora do contrato. -----

11. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – REF.ª B – INFORMAÇÃO N.º 4535: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/08/2018, que nos termos da Informação n.º 4535, de 21/08/2018, da Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, aprovou: 1. A emissão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da presente informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; 2. A emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da presente informação; 3. Tomada de decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho 4. Aprovação: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de conservação e manutenção de espaços verdes Ref.ª B”, com base no disposto na alínea do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação da subscritora, ou quem a substituir, como gestora do contrato. -----

12. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – REF.ª C – INFORMAÇÃO N.º 4430: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/08/2018, que nos termos da Informação n.º 4430, de 14/08/2018, da Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela

Silva, aprovou: 1. A emissão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da presente informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; 2. A emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da presente informação; 3. Tomada de decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho 4. Aprovação: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de conservação e manutenção de espaços verdes Ref.ª C", com base no disposto na alínea do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação da subscritora, ou quem a substituir, como gestora do contrato. -----

13. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – REF.ª D – INFORMAÇÃO N.º 4431: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/08/2018, que nos termos da Informação n.º 4431, de 14/08/2018, da Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, aprovou: 1. A emissão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da presente informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; 2. A emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do

artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da presente informação; 3. Tomada de decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho 4. Aprovação: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de conservação e manutenção de espaços verdes Ref.ª D”, com base no disposto na alínea do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação da subscritora, ou quem a substituir, como gestora do contrato. -----

14. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MEALHADA” – PREPARAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO – INFORMAÇÃO (MGD N.º 4182): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 07/08/2018, que nos termos da Informação n.º 4182, de 03/08/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, aprovou: 1) A notificação à Firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., para apresentar, no prazo de 10 dias (seguidos), a seguinte documentação: a) Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra (PSSEO), nos termos do 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro; b) Identificação do técnico responsável pela segurança em obra; c) Projeto das instalações destinadas à triagem e acondicionamento de RCD, organizado nos termos previstos no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, se aplicável; d) Proposta, se justificável, de alteração ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD), acompanhadas da respetiva fundamentação, sem prejuízo de outras alterações que possam vir a ser propostas durante a execução da obra; 2) Nomeie, nos termos previstos no 344.º do CCP, a Exma. Senhora Engª Carla Cristina Ferreira de Oliveira Lima

como diretora de fiscalização da obra; 3) Nomeie, nos termos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, a Exma. Senhora Engª Maria Luiza Pais Mamede Fonseca como coordenadora de segurança em obra, devendo a mesma colaboradora assegurar o controlo da execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD), em observância do preceituado no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março. ----

15. “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO DE AQUEDUTO E REPARAÇÃO DE TROÇO DO RIO VELHO NO LUSO” – ANTEPROJETO – INFORMAÇÃO N.º 4581: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 22/08/2018, que, nos termos da Informação da Técnica Superior, Filipa Pinto, aprovou o Anteprojeto para a “Conceção, Construção de Aqueduto e Reparação de Troço do Rio Velho no Luso”. -----

16. RELATÓRIOS DE CONTAS – ERSUC E EPVL: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios de Contas da ERSUC e da EPVL. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 13 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
